

DECRETO N ° 06, 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

Considerando ser de relevante interesse público o funcionamento eficiente dos serviços municipais criando e regulando, quando necessário, comissões especiais na estrutura do Poder Executivo para essa finalidade;

Considerando a necessidade constante que o Município tem de promover avaliações de bens imóveis e móveis em diversas esferas do interesse da Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de se definir objetivamente os métodos e critérios a serem observados nas avaliações.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica criada a Comissão Única de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis de interesse do Município de Trajano de Moraes, vinculada a Secretaria Municipal de Obras, com existência até 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo 1º - A referida comissão será integrada pelo Secretário Municipal de Obras, que a presidirá, e mais quatro agentes públicos municipais nomeados por portaria do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo 2º - A comissão, a seu próprio critério, para melhor fluxo e distribuição dos trabalhos, poderá funcionar dividida em turmas ou equipes, especializadas ou não, de no mínimo, quatro membros, sempre presididas pelo Secretário de Obras.

Parágrafo 3º Qualquer membro de turma ou equipe que divirja de conclusão adotada, poderá, se quiser, apresentar suas ressalvas e fundamentos por escrito para integração ao laudo ou convocar o colegiado pleno da comissão para resolver a controvérsia pela maioria simples dos votos.

Artigo 2º - Compete privativamente à Comissão Única de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis de interesse do Município de Trajano de Moraes, sempre que solicitado por qualquer agente público municipal no exercício de suas funções, examinar, avaliar e elaborar laudo conclusivo sobre o preço/valor de mercado de bens públicos ou particulares de interesse da Administração, sejam móveis, imóveis ou semoventes, materiais e imateriais, ainda que inservíveis.

Artigo 3º - Para cumprir os objetivos fixados neste decreto, a comissão levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas quando da elaboração do laudo de avaliação:

I – As normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia, pelo Conselho Regional de Arquitetura e pelo Conselho Regional de Corretores de imóveis, quando pertinentes;

II – o preço médio praticado pelo mercado imobiliário e mobiliário, mediante consultas e pesquisas de preço, inclusive junto as imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

III – no caso de imóveis, sua localização, estado de conservação de suas edificações e benfeitorias, sua singularidade e adequação aos objetivos que pretende dar como uso, assim como a dimensão da atividade a ser desempenhada no local;

IV – possíveis tendências de valorização ou desvalorização;

Parágrafo Único. Para o desempenho da função, os membros podem se valer de todos os meios necessários, ouvindo pessoas, obtendo informações, solicitando



documentos que estejam em poder da administração municipal, de terceiros ou demais repartições públicas, bem como instruir o laudo com planilhas, mapas, plantas, desenhos, fotografias ou outros elementos necessários ao esclarecimento do objeto da avaliação.

Artigo 4º - Os Membros da Comissão Única de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis de interesse do Município de Trajano de Moraes exercerão suas atribuições sem obrigatoriedade de acréscimo remuneratório e sem prejuízos das funções habituais do cargo ocupado na Administração Municipal, mas podem deixar de comparecer ao expediente sempre que estiverem a serviço da comissão.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Objeto: Eventual aquisição de aquisição de combustíveis em atendimento a frota de veículos da rede municipal, abrangendo as secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e demais secretarias vinculadas à prefeitura

Tipo: maior percentual de desconto por item.

Modo de disputa: aberto

Recebimento das propostas: dia 07/02/2025 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Núcleo de Licitação, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – Trajano de Moraes RJ, pelo sítio eletrônico www.trajanodemoraes.rj.gov.br, portal da transparência ou

<http://www.comprasnet.gov.br>, Informações:

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Trajano de Moraes, 24 de janeiro de 2025.

MANUELA GENUNCIO DE MORAES

Agente de Contratação

Pregoeiro

Matr. 4429

Portaria 026/2025

PORTARIA Nº. 161/2025

**Concede Permuta entre servidores.
O PREFEITO MUNICIPAL DE
TRAJANO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Permuta entre os(as) seguintes servidor(as):

SUZANA DA SILVA FARIA, Professora, matrícula nº. 04518, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Trajano de Moraes, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria Madalena, sem ônus para esse município;

ELISANGELA MARIA REGUETE DE MORAIS, Professora, matrícula nº. 2652/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria Madalena, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Trajano de Moraes, sem ônus para este município, a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



PORTARIA Nº. 162/2025

Admite servidor cedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR o(a) servidor(a) efetivo(a) Sr(a) **RONALDO DA SILVA LOURENÇO** – Guarda Municipal, matrícula nº. 720599, com ônus para este Município, a partir de 02 de janeiro de 2025, cedido pelo município de Macaé, através da Portaria nº. 0289/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 163/2025

Admite servidor cedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR o(a) servidor(a) efetivo(a) Sr(a) **GIOVANNA LIMA** – Professora, matrícula nº. 22.477, com ônus para este Município, a partir de 02 de janeiro de 2025, cedida pelo município de Macaé, através da Portaria nº. 0290/2025; e cedida pelo município de Santa Maria Madalena, através do Ofício nº. 013/GAB/2025, no cargo de Professora, matrícula nº. 2665-4/1, com ônus para este Município, a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 164/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANA CRISTINA MONTEIRO** - matrícula nº. 4482, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 01/06/2005 a 31/05/2010, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 165/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MAYSA ALMERINDA CONCEICAO PECANHA** - matrícula nº. 4008, Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses, correspondentes aos quinquênios de 02/05/2000 a 01/05/2005 e de 02/05/2005 a 01/05/2010, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito



PORTARIA Nº. 166/2025

Designa servidora para responder por cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ROSIANE CASTELANI AVILA**, matrícula nº. 4340, para responder pela Coordenadoria de Gestão do CREAS, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 167/2025

Designa servidora para responder por cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **RENATA RIBEIRO**, matrícula nº. 4350, para responder pela função de Assistente Social, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 168/2025

Designa servidor para responder por cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CRISTIANO KLAYN**, matrícula nº. 3743, para responder pelos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipal: da Educação, da Assistência Social, da Saúde e da Criança e do Adolescente, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 169/2025

Designa servidor para responder por cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **JOSY CARLA ZANIBONI DANETRA**, matrícula nº. 3747, para responder pelo Almoxarifado do Fundo Municipal da Educação, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



PORTARIA Nº. 170/2025

Designa servidor para responder por cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ELISANGELA RIBEIRO**, matrícula nº. 3973, para responder pelo Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 171/2025

Designa servidor para responder por cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **SONIA CAMPOS RIBEIRO MARINI**, matrícula nº. 4417, para responder pelo Almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 172/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **DENISE LUIZA LAGE FERRAZ**, no cargo em comissão de Assessor de Saúde Mental, Símbolo **DCA-03**, da Secretaria Municipal de Saúde, com amparo na Lei Municipal nº. 1057 de 29 de novembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 173/2025

Designa servidora para responder por cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **DENISE LUIZA LAGE FERRAZ**, para responder pela função de Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



PORTARIA Nº. 174/2025

Dispõe sobre a Nomeação dos membros da Comissão Única de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis de Interesse do município de Trajano de Moraes.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais e em atenção àquilo que determina o Decreto nº. 06, de 02 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Única de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis de Interesse do Município de Trajano de Moraes, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, que será, composta pelos servidores abaixo relacionados:

1. **RONALDO DA SILVA LOURENÇO** – Presidente;
2. **JOSE CARLOS GONÇALVES FRANCO**;
3. **LUIZ CARLOS DA SILVA CAETANO**;
4. **CLOVIS DINIZ**;
5. **THAIS TEIXEIRA DA ROCHA**.

Art. 2º - A composição da Comissão Única de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis de Interesse do Município de Trajano de Moraes vigorará a partir da presente data e até o dia 31 de dezembro de 2028;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 175/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Jurídico do Prefeito, Símbolo **DCA-17**, da Secretaria Chefe de Gabinete, com amparo na Lei Municipal nº. 1249 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 08 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 176/2025

Designa servidora para responder por cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Assessor Jurídico do Prefeito Sr. **RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA**, para responder pela Procuradoria Geral do Município, sem ônus ao erário e sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 08 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



PORTARIA Nº. 177/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.
O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a) **LUCAS FERRO NEVES**, no cargo em comissão de Secretário Geral de Governo, Símbolo **POL-04**, com amparo na Lei Municipal nº. 686 de 08 de novembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 178/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.
O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a) **PAULO ROBERTO DOS SANTOS VIANA**, no cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Públicos, Símbolo **DCA- 01**, da Secretaria Municipal de Obras, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 179/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.
O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a) **TATIANE DA SILVA KLEIN GRATIVOL**, no cargo em comissão de Diretor da Divisão Administrativa de Localidades Municipais, Símbolo **DCA- 01**, da Secretaria Municipal de Obras, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 180/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.
O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a) **EDSON JUNIOR THOMAZ CAMPOS DE SOUZA**, no cargo em comissão de Gestor Comunitário de Limpeza Urbana, Símbolo **DCA- 01**, da Secretaria Municipal de Obras, com amparo na Lei Municipal nº. 1283 de 22 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



PORTARIA Nº. 181/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a) **FABIO TEIXEIRA JUNIOR**, no cargo em comissão de Assessor de Defesa Civil, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, com amparo na Lei Municipal nº. 628 de 27 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 1245 de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 182/2025

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a) **ALVARO LUIZ DE ALMEIDA BUENO**, no cargo em comissão de Diretor Presidente da Prev-Trajano, Símbolo **PRES 1**, com amparo na Lei Municipal nº. 624/2006, alterada pela Lei Municipal nº. 727/2009 e regulamentada pela Lei Municipal nº. 874/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 27 de janeiro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito
